



3148229



00135.206388/2020-87

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretaria Nacional da Juventude
Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude
Coordenação-Geral de Gestão

TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este Termo de Apostilamento, a Senhora **LUANA DE LIMA MACHADO**, brasileira, portadora do CPF nº 698.435.111-15, nomeada pela Portaria nº 917 de 01 de agosto de 2022, publicada em 02/08/2022, no DOU, Seção 02 - Edição nº 145, página nº 01, como Secretária Nacional da Juventude, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 917 de 01 de agosto de 2022, vem apostilar o **Termo de Execução Descentralizada nº 01/2020**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude - SNJ, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Federal de Alagoas - IFAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o ajuste no Plano de Trabalho e aditivo de prorrogação de prazo do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

"as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada".

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Para garantir o cumprimento das metas e etapas previstas para a execução do objeto, foi encaminhado à este órgão, por meio de Ofício nº 242/2022/REITORA/IFAL(3141221) pelo Instituto Federal de Alagoas - IFAL, um novo Plano de Trabalho (3141219), em que foram realizadas algumas alterações no plano de trabalho do Projeto Espaço 4.0, tendo em vista que a Instituição explicita que a necessidade dos ajustes se justificariam na medida em que as alterações possibilitarão melhorias e condições efetivo de execução do projeto. Deste modo, foram realizadas alterações nos itens listados a seguir:

I - Identificação

a) Alteração na identificação do projeto para inserir a data de vigência do instrumento, com início em agosto de 2020 e término em maio de 2023. Conforme, detalhado na tabela abaixo:

ITEM 5.1 Estratégia de Ação			
Etapa	Descrição	Plano de Trabalho Inicial	Plano de Trabalho Ajustado
5	Os cursos que serão desenvolvidos como subprojetos estão abaixo descritos:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenho 2D (40h) 2. Desenho e Impressão 3D (40h) 3. Introdução à Programação Web (20h) 4. Desenvolvimento de aplicativo Android (20h) 5. Montagem e manutenção de computadores - Desktop (40h) 6. Montagem e manutenção de computadores - Notebook (40h) 7. Instalação e configuração de redes de computadores (40h) 8. Eletrônica Básica (40h) 9. Internet das Coisas (40h) 10. Robótica Educacional (40h) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenho 2D (20h) 2. Desenho e Impressão 3D (20h) 3. Introdução à Programação Web (20h) 4. Desenvolvimento de aplicativo Android (20h) 5. Montagem e manutenção de computadores (20h) 6. Montagem e manutenção de computadores (20h) 7. Instalação e configuração de redes de com (20h) 8. Eletrônica Básica (20h) 9. Internet das Coisas (20h) 10. Robótica Educacional (20h)

II - Planejamento de ações

- a) Alteração no item 5.1 Estratégia de Ação, com a oferta de todos os cursos em 20 horas, que serão realizados com duração de um mês cada;
- b) Houve alteração no item 5.2 Equipe de Trabalho, para alterar o servidor responsável pela coordenação da atividade de implantação das duas unidades do Espaço 4.0 no IFAL. Atualmente, foi indicada a servidora Renata Imaculada Soares Pereira, Matrícula SIAPE nº 3138736, em substituição do servidor Cassiano Henrique de Albuquerque.
- c) Houve as seguintes modificação no item 5.3 Detalhamento da ações, tendo em vista a necessidade de correção numérica das turmas e dos jovens atendidos, bem como as cargas horárias de alguns cursos para que seja possível alcançar a meta proposta neste projeto:

Ação 1: **A carga horária do curso foi alterada** de 40h, para 20h;

Ação 2: **A Quantidade de vezes que a ação será realizada** foi alterada de três, para duas turmas por ano; **A Quantidade total de jovens que serão atendidos na ação** foi alterada de 32, nas duas unidades para 48; **A carga horária do curso foi alterada** de 40h para 20h.

Ação 3: **A carga horária do curso foi alterada** de 40h, para 20h.

Ação 4: **A quantidade de vezes que a ação será realizada** foi alterada de quatro, para cinco turmas por ano; **A Quantidade total de jovens que serão atendidos na ação** foi alterada de 64, nas duas unidades para 80; **A carga horária do curso foi alterada** de 40h, para 20h

Ação 5: **A carga horária do curso foi alterada** de 40h, para 20h.

Ação 6: **A carga horária do curso foi alterada** de Módulo 1-20h; Módulo 2 - 20h. Total 40h, para 20h.

Ação 7: **A Quantidade de vezes que ação será realizada** foi alterada de duas turmas, para três turmas por ano; **A Quantidade total de jovens que serão atendidos de na ação** foi alterada de 32, nas duas unidades para 48; **A carga horária do curso foi alterada** de 40h, para 20h.

Ação 8: **A Quantidade de vezes que ação será realizada** foi alterada de duas, para três turmas por ano; **A Quantidade total de jovens que serão atendidos na ação** foi alterada de 32, nas duas unidades para 48, ; **A carga horária do curso foi alterada** de 40h, para 20h.

Ação 9: A Quantidade de vezes que ação será realizada foi alterada de duas, para três turmas por ano; A Quantidade total de jovens que serão atendidos na ação foi alterada de 32, nas duas unidades para 48; A carga horária do curso foi alterada de 40h, para 20h.

Ação 10: A Quantidade de vezes que ação será realizada foi alterada de duas turmas, para três turmas por ano; A Quantidade total de jovens que serão atendidos na ação foi alterada de 32, nas duas unidades para 48; A carga horária do curso foi alterada de 40h, para 20h.

III - Cronograma de execução

a) O instituto informou que em virtude da conclusão da etapa de implantação das duas unidades apenas em março de 2022, bem como da dificuldade na aquisição e recebimento dos itens dentro do orçamento e do cronograma previsto na última versão do plano (cujos valores sofreram alta durante a pandemia), o prazo de término do projeto necessita ser estendido para maio de 2023 a fim de viabilizar a execução dos cursos referentes à Meta 2 do plano de trabalho, conforme demonstrado na tabela comparativa inserida abaixo:

Cronograma de execução						
Meta 1: Implantar duas unidades do programa Espaço 4.0 em duas unidades do Ifal.						
Etapa	Descrição	Plano de Trabalho Inicial			Plano de Trabalho Atual	
		Valor	Data início	Data fim	Valor	Data início
1.1	Adquirir e instalar contêiner adaptado para implantar o Espaço 4.0, conforme padrão arquitetônico estabelecido pela SNJ	R\$220.000,00	Jun/21	Set/21	R\$305.538,64	Jun/21
1.1.1	Adquirir: Notebooks, Desktops, Smart TVs, Cadeiras, Ar-condicionado e Tablet	Contrapartida do IFAL	Jun/21	Set/21	Contrapartida do IFAL	Jun/21
1.2	Adquirir impressoras 3D	R\$140.425,68	Jun/21	Set/21	R\$47.400,00	Jun/21
1.3	Estrutura de proteção e suporte de painéis fotovoltaicos para contêiner (toldo)	Item não incluído na versão inicial			R\$ 2.400,00	Jul/22
1.4	Adquirir equipamentos de informática para equipar o Espaço 4.0	R\$ 19.200,00	Jun/21	Set/21	R\$19.530,11	Jun/21
1.5	Adquirir equipamentos de Internet das Coisas	R\$33.702,64	Jun/21	Set/22	R\$37.278,80	Jun/21
1.6	Adquirir suprimentos de informática	R\$11.595,00	Jun/21	Set/22	R\$8.791,70	Jun/21
1.7	Adquirir ferramentas, acessórios e instrumentos	R\$19.476,68	Jun/21	Set/22	R\$21.260,75	Jun/21
Meta 2: Capacitar jovens de 15 a 29 anos.						
2.0	Montagem dos equipamentos e capacitação dos alunos monitores e professores para operar as tecnologias disponíveis no Espaço 4.0.	-	Out/21	Mai/22	-	Out/21
2.1	Bolsa para monitores	R\$14.400,00	Jun/22	Mai/23	R\$25.200,00	Mai/22
2.2	Bolsa para instrutores	Item não incluído na versão inicial			R\$60.600,00	Mai/22
2.3	Bolsa para 2 coordenadores do programa	R\$44.000,00	Jun/21	Mar/23	R\$28.000,00	Ago/21
2.4	Bolsa para 1 coordenador geral	Item não incluído na versão inicial			R\$14.000,00	Out/22
2.5	Despesas operacionais e administrativas	R\$30.000,00	Jun/21	Abr/23	R\$30.000,00	Jun/21

IV - Orçamento detalhado

a) Foram alterados os valores estimados no orçamento financiado pelo projeto. Dessa forma, o conveniente apresentou as seguintes justificativas referente as alterações realizadas:

Tendo em vista que o valor realizado ficou abaixo do valor orçado na tabela 7.1, considera-se: Que o projeto originalmente possui 4 (quatro) estudantes monitores em cada unidade do Espaço 4.0, sendo 2 (dois) contemplados com bolsas e 2 (dois) voluntários, a etapa 2.1 (bolsa monitores) teve a sua quantidade ampliada de 2 estudantes bolsistas para 3, totalizando 6 bolsas mensais. O valor da bolsa foi alterado de R\$ 300,00 para R\$ 400,00. Essas ampliações contribuem para a permanência dos estudantes no projeto, bem como para o seu desenvolvimento e aprendizagem;

É Fundamental a realocação de um coordenador do projeto 2020 para o projeto 2019 a fim de otimizar o gerenciamento deste projeto com um coordenador nas duas unidades;

É de suma importância atualizar o valor das bolsas dos instrutores de R\$ 700,00 para R\$ 1.000,00 mensais bem como o valor da bolsa do Coordenador de R\$ 1.000,00 para R\$ 2.000,00 considerando as especificidades desse projeto e o aumento dos custos em geral como um todo devido a inflação acumulada neste período. Essas alterações contribuem para a melhor atuação da equipe no projeto, bem como para a sua permanência e excelência nas ações;

Além disso, houve a supressão dos materiais de consumo originalmente previsto no item de Suprimentos de Informática "Lipo Bateria 2200 mAh 3s 25C-35C 11.1V" e "Filamento Flex" dada a dificuldade de aquisição dentro do orçamento previsto;

É necessário acrescentar a estrutura de proteção e suporte de painéis fotovoltaicos para contêiner (toldo) para proteger o equipamento das intempéries e fornecer um local adequado para fixação das placas solares adquiridas. Esse item foi orçado em R\$ 1.200,00 por contêiner;

Que os valores de bens permanentes e de consumo já adquiridos até julho de 2022 foram reajustados no orçamento

Orçamento financiado pelo projeto							
Etapa	Descrição	Plano de Trabalho Aprovado			Plano de Trabalho Atual		
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Contêiner adaptado, conforme padrão arquitetônico estabelecido pela SNJ, com Equipamentos/Material de Infraestrutura e de copa.	2	R\$140.000,00	R\$280.000,00	2	R\$152.769,32	R\$305.538,64
1.2	Impressora 3 D	8	R\$17.553,21	R\$140.425,68	8	R\$5.925,00	R\$47.400,00
1.3	Estrutura de proteção e suporte de painéis fotovoltaicos para contêiner (toldo)	Item não inserido na versão inicial.			2	R\$1.200,00	R\$2.400,00
1.34- Equipamento de informática:							
1.4	Smartphone	10	R\$1.600,00	R\$16.000,00	10	R\$1.699,00	R\$16.990,00
	Kit Roteadores Mesh	2	R\$1.600,00	R\$3.200,00	2	R\$1.270,06	R\$2.540,12
1.5 - Equipamento de Internet das Coisas							
1.5	Kit Internet das Coisas (IoT)	24	R\$434,31	R\$10.423,44	24	R\$655,78	R\$15.738,72
	Kit Robô Móvel	16	R\$59,90	R\$958,40	16	R\$99,90	R\$1.598,40
	Kit Robô seguidor de linha	16	R\$49,90	R\$798,40	16	R\$52,90	R\$846,40
	Kit Braço Robótico	10	R\$45,00	R\$450,00	10	R\$111,90	R\$1.119,00
	Kit Engrenagens, Polias, Correas - diversos (75 peças)	16	R\$43,35	R\$693,60	16	R\$44,83	R\$717,28
	Drone Branco Câmera 5 MP Vídeo HD	4	R\$2.000,00	R\$8.000,00	4	R\$990,00	R\$3.960,00
	Raspberry Pi Zero W	16	R\$249,90	R\$3.998,40	16	R\$300,00	R\$4.800,00
	Módulo WiFi ESP32 com Suporte de Bateria, GPS e LORA 915MHZ	16	R\$370,00	R\$5.920,00	16	R\$350,00	R\$5.600,00
	Conversor Analógico Digital 4 canais ADS1115	16	R\$31,90	R\$510,40	16	R\$50,00	R\$800,00
	Tomada Inteligente WI-FI 16A Bivolt Plug Padrão Brasil 3 pinos - branco WI-FI 2.4GHz	10	R\$95,00	R\$950,00	10	R\$110,00	R\$1.100,00
Smart Lâmpada Wi-Fi, Positivo Casa Inteligente, LED 10W, Branco Frio e Quente, Compatível com Alexa	10	R\$100,00	R\$1.000,00	10	R\$99,90	R\$999,00	
1.6 - Suprimentos de informática:							

1.6	Filamento PLA (1 kg)	20	R\$115,00	R\$2.300,00	30	R\$112,85	R\$3.386,50
	Filamento ABS (1 kg)	20	R\$80,00	R\$1.600,00	12	R\$98,85	R\$1.186,20
	Filamento FLEX (1 kg)	14	R\$198,00	R\$2.772,00	Item excluído		
	Micro SD card 32GB - U3	10	R\$134,50	R\$1.345,00	10	R\$115,00	R\$1.150,00
	Cabo Micro HDMI v1.4 1,5m	10	R\$23,90	R\$239,00	10	R\$40,00	R\$400,00
	Cabo Mini HDMI v1.4 1,5m	10	R\$22,90	R\$229,00	10	R\$55,00	R\$550,00
	Adaptador HDMI Fêmea para Mini HDMI Macho	10	R\$10,00	R\$100,00	10	R\$25,00	R\$250,00
	Fonte DC Chaveada 5V 2A Micro USB	16	R\$70,00	R\$1.120,00	16	R\$45,00	R\$720,00
	Fonte DC Chaveada 5V 3A USB Tipo C	10	R\$60,00	R\$600,00	10	R\$115,00	R\$1.150,00
	Lipo Bateria 2200 mAh 3s 25c-35C 11.1V	10	R\$129,00	R\$1.290,00	Item excluído		
1.7- Ferramenta, acessórios e instrumentos:							
1.7	Kit de ferramentas manuais	4	R\$95,99	R\$383,96	4	R\$307,63	R\$1.230,52
	Kit de ferramentas para reparo de celular, notebook e tablet	4	R\$65,00	R\$260,00	4	R\$75,00	R\$300,00
	Kit Retífica com 36 acessórios e 3 acoplamentos + Kit 160 Peças + Suporte vertical para bancada	2	R\$1.500,00	R\$3.000,00	2	R\$1.408,27	R\$2.816,54
	Furadeira e Parafusadeira + kit brocas e bits	2	R\$300,00	R\$600,00	2	R\$483,30	R\$966,60
	Fita Isolante Antichama 20 Metros Preto	26	R\$20,00	R\$520,00	26	R\$21,58	R\$561,08
	Ferro de soldar, potência 60 W, tensão 220 V	16	R\$55,00	R\$880,00	16	R\$74,30	R\$1.188,00
	Suporte para ferro de solda	16	R\$30,00	R\$480,00	16	R\$35,05	R\$560,80
	Suporte para Placa de Circuito Impresso SP-1	16	R\$29,00	R\$464,00	16	R\$48,96	R\$783,36
	Sugador de Solda	14	R\$47,00	R\$658,00	13	R\$31,80	R\$413,40
	Solda Estanho 60x40 1mm	16	R\$70,00	R\$1.120,00	16	R\$100,00	R\$1.600,00
	Percloroeto de Ferro	16	R\$35,00	R\$560,00	16	R\$82,75	R\$1.324,00
	Painel Solar Fotovoltaico 60W	8	R\$271,54	R\$2.172,32	8	R\$314,83	R\$2.518,64
	Lâmpada de LED 220V x 10 Watt Base E27	16	R\$7,90	R\$126,40	16	R\$25,00	R\$400,00
	Quadro Branco	2	R\$163,00	R\$326,00	2	R\$169,00	R\$338,00
	Câmera de vigilância para o contêiner	2	R\$888,00	R\$1.776,00	2	R\$1.000,00	R\$2.000,00
	Multímetro Digital	16	R\$150,00	R\$2.400,00	16	R\$65,00	R\$1.040,00
	Conector RJ-45 (100 unid.)	6	R\$75,00	R\$450,00	6	R\$50,00	R\$300,00
	Rolo de Cabo Cat 5e - UTP	2	R\$600,00	R\$1.200,00	2	R\$359,90	R\$719,80
	Kit - Testador e Localizador de Cabo de Rede	4	R\$225,00	R\$900,00	4	R\$149,90	R\$599,60
	Testador de Cabos de Rede e Alicates de Crimpar	4	R\$300,00	R\$1.200,00	4	R\$399,90	R\$1.599,60
Bolsas:							
2.1	Bolsa para alunos monitores Maio a Setembro (mensal)	4	R\$300,00	R\$14.400,00	20	R\$300,00	R\$6.000,00
2.1	Bolsa para alunos monitores Out a Maio (mensal)	Item não inserido na versão inicial.			48	R\$400,00	R\$19.200,00
2.2	Bolsa para professores - Maio a Setembro (mensal)	8	R\$700,00	R\$6.200,00	38	R\$700,00	R\$26.600,00
2.2	Bolsa para professores - Maio a Setembro (mensal)	Item não inserido na versão inicial.			34	R\$1.000,00	R\$34.000,00
2.3	Bolsa para Coordenador Geral (mensal)	2	R\$1.000,00	R\$44.000,00	28	R\$1.000,00	R\$34.000,00
2.3	Bolsa para Coordenador Geral (mensal)	Item não inserido na versão inicial			7	R\$2.000,00	R\$14.000,00
2.4	Despesas operacionais e administrativas	1	R\$30.000,00	R\$30.000,00	1	R\$30.000,00	R\$30.000,00
VALOR TOTAL				R\$600.000,00	VALOR TOTAL	R\$600.000,00	

b) Houve também alterações na planilha com detalhamento do orçamento de contrapartida da instituição recebedora considerando que em relação a aquisição dos contêineres foi remanejado recursos do próprio projeto, visto a economia nas aquisições das impressoras 3D para complementar o valor que foi necessário complementar para a aquisição dos contêineres. Assim, reduzindo o valor da contrapartida de R\$ 150.847,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta e sete reais) para R\$ 90.847,00 (noventa mil oitocentos e quarenta e sete reais).

Meta	Etapas	Descrição do Bem ou Serviço	Quant.	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	1.1.1	Ar condicionado	2	Un	R\$3.000,00	R\$6.000,00
		Cadeira escritório	20	Un	R\$600,00	R\$12.000,00
		Smart TV ou projetor multimídia	2	Un	R\$3.000,00	R\$6.000,00
		Tablet	4	Un	R\$548,00	R\$2.192,00
		Computador Desktop	4	Un	R\$4.799,00	R\$19.196,00
		Notebook	12	Un	R\$3.788,25	R\$90.847,00
Valor total para os 2 (dois) Espaços						R\$90.847,00

c) A instituição também acrescentou no novo Plano de Trabalho o item 7.3 que trata da utilização de rendimentos, por meio do qual esclarece que "Considerando a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), prevista no subitem 2.4 do item 7, para a execução da gestão financeira administrativa do projeto, a qual aplicou os recursos ao longo dessa execução, obtendo um valor de rendimento de R\$ 13.898,20, até a presente data, foi possível viabilizar a aquisição dos itens de consumo e materiais permanente apresentados na tabela abaixo"

Meta	Natureza	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Cortadora a laser	1	R\$ 10.724,65	R\$ 10.724,65
1	3	Acrílico	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
1	3	Madeira MDF	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
1	3	Serrote	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
1	4	Assistente virtual smart speaker com wifi integrado	2	R\$616,78	R\$1.233,55
Valor total para os 2 (dois) Espaços					R\$ 13.898,20

d) Dessa forma, como justificativa para as alterações informou que "Foram adicionados os itens: Cortadora a Laser, Acrílico, Madeira MDF, Serrote e Assistente virtual smart speaker com wifi integrado como contrapartida institucional do Ifal, oriundos dos rendimentos dos recursos gerenciados pela fundação contratada. Estes novos elementos apresentam relevância para o desenvolvimento das atividades práticas que serão realizadas durante os cursos ofertados pelo projeto, contribuindo nos processos de criação, desenvolvimento e fabricação digital".

V - Análise de resultados e manutenção futura

a) Por fim, foi acrescentado o item "análise de resultados e manutenção futura", inicialmente incluído na versão inicial, por meio do qual informa que:

O principal produto do presente projeto são as duas unidades do Programa Espaço 4.0 em pleno funcionamento, tanto no sentido do maquinário, quanto de monitores e alunos capacitados. Para análise dos resultados, será elaborado um relatório final a partir dos relatórios obtidos em cada ação realizada e durante o desenvolvimento de projetos no Espaço.

Espera-se capacitar o maior número de jovens possível, aumentando o conhecimento e qualificação profissional para que possam ingressar no mercado de trabalho com um diferencial no currículo. Assim, aumentando sua qualidade de vida e de sua família, bem como da sociedade em que vive, através de novas oportunidades de atuação, evitando assim sua exposição à criminalidade e à dependência química.

Após a conclusão das ações propostas durante a vigência deste projeto, pretende-se dar continuidade às ações, uma vez que a estrutura estará instalada e em pleno funcionamento. O ambiente tem potencial de servir como apoio à pesquisa e desenvolvimento de projetos de inovação através de parcerias que venham a ser firmadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO - TED ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é aprovado e assinado eletronicamente pelo responsáveis pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Pela Unidade Descentralizadora:

LUANA DE LIMA MACHADO
Secretária Nacional da Juventude

Pelo Unidade Descentralizada:

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL



Documento assinado eletronicamente por **LUANA DE LIMA MACHADO**, Secretário(a) Nacional da Juventude, em 16/09/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GUEDES DE LACERDA**, Usuário Externo, em 19/09/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3148229** e o código CRC **1CD11E31**.